



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 228/25

Buritama-SP, 18 de novembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 17 de novembro de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 174/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, servidor municipal designado como Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Decreto nº 5.232, de 20/05/2025, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando que o município de Buritama realize um grande mutirão de plantio de árvores nativas e frutíferas, do bioma Cerrado e Mata Atlântica, nas áreas verdes provenientes de projetos imobiliários em nosso município onde, segundo informação oficial obtida através do Ofício nº 19/2022-GP, em resposta ao Requerimento nº 93/2021, consta que nossa cidade possui 94 Áreas Verdes, sendo que, em todas elas, há uma estimativa de déficit do número de árvores plantadas comparadas ao tamanho de cada área e, em outras, não existe nenhuma árvore plantada, como pode ser observado no relatório levantado, em anexo. E, junto a este mutirão de plantio, que todas as áreas verdes sejam cuidadas e preservadas, periodicamente, e que se tornem um espaço de Educação Ambiental para as crianças e jovens alunos da nossa cidade;

INDICAÇÃO Nº 175/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, servidor municipal designado como Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Decreto nº 5.232, de 20/05/2025, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando que o município de Buritama crie e operacionalize viveiros de mudas de árvores nativas e frutíferas, do bioma Cerrado e Mata Atlântica, nas instalações onde funcionava a Associação Buritamense de Produtores Rurais, situada na Estrada Municipal Realino Feroldi, Km2, foto abaixo, para que possam ser doadas a qualquer munícipe que queira plantar em sua residência, chácara, ou em outra propriedade no município, como também, para serem doadas as pessoas que são condenadas e que necessitam cumprir judicialmente algum tipo de recuperação ambiental, respeitando as legislações vigentes;

INDICAÇÃO Nº 176/25 - Autoria: vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Buritama**, que sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a realização de manutenção geral na Quadra de Esportes localizada na Praça Aparecido Rodrigues Moutinho, contemplando especialmente a recuperação e pintura do piso da quadra, a substituição ou conserto das traves dos gols, a reforma e reforço do alambrado e a pintura e revitalização geral do espaço esportivo, bem como no sistema de lazer situado na Rua Ayrton Senna da Silva, esquina com a Rua Joaquim Dias Sales, no Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino, neste Município;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 177/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel** - respondendo pelo **Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para que sejam realizados os estudos necessários, legais e tomadas as devidas providências, objetivando a implantação de um Parque Ecológico no entorno da "Lagoa do Izair" e adjacências, contemplada com infraestrutura adequada, como pista de caminhada em volta da lagoa, quiosques, playground, bosque com área arborizada, quadra iluminada para a prática de esportes, palco para eventos culturais, enfim, proporcionando vários benefícios a toda população da nossa comunidade, sendo ele um espaço público de grande potencial para o desenvolvimento de atividades de lazer, de esportes, de convivência familiar e de contato direto com a natureza, trazendo um bem-estar social e melhoria na qualidade de vida dos nossos cidadãos e, ainda, onde o município poderá incrementar o turismo sustentável local e promover práticas de educação ambiental e conscientização ecológica com a preservação e recuperação da área de manancial e de seu entorno. Mas, para que tudo isso possa acontecer, o município deve formar uma relação amigável junto aos proprietários daquela localidade, e criar um bom diálogo junto a eles para que aquelas áreas possam ser revertidas em prol da municipalidade, seja por doação, permuta ou desapropriada de maneira justa. Foto ilustrativa;

INDICAÇÃO Nº 178/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, caso seja de interesse da municipalidade, com relação ao Edital de Chamada Pública de Projetos SEE 001/2025, que a empresa Neoenergia Elektro, lançou referente a **destinação de R\$ 36 milhões a projetos de eficiência energética**, onde as inscrições das propostas poderão ser realizadas **até o dia 13 de janeiro de 2026**, e devem seguir os critérios técnicos e comerciais definidos no edital que pode ser acessado através do site www.neoenergia.com. Lembrando que essa iniciativa faz parte do Programa de Eficiência Energética da Aneel e tem como objetivo selecionar projetos que promovam melhorias em instalações elétricas e o uso de fontes incentivadas de energia, como a solar fotovoltaica. E que a proposta é estimular o consumo consciente, modernizar estruturas e incentivar o uso racional de energia. Os recursos serão distribuídos em seis categorias: **Industrial- R\$ 15 milhões; Comércio e Serviços- R\$ 4 milhões; Poder Público- R\$ 5 milhões; Serviços Públicos- R\$ 4 milhões; Residencial (Condomínios)- R\$ 3 milhões e Iluminação Pública- R\$ 5 milhões**. Além do **município poder apresentar projetos a este programa** e, quem sabe, poder ser contemplado com esses recursos, também pode estar **estimulando a Associação Comercial de Buritama, as Associações dos Condomínios, os empresários em geral**, enfim, a estarem fazendo o mesmo, e serem todos contemplados assim como foi a Santa Casa de Buritama no ano de 2024. Encaminhando em anexo, o **Press Release** da empresa;

INDICAÇÃO Nº 179/25, - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que sejam realizados os devidos estudos e averiguada a possibilidade e legalidade de promover a instalação de uma usina de energia solar fotovoltaica no antigo lixão desativado da cidade, situado na Estrada Vicinal Francisco José Feroldi, Km 4, com o objetivo de atender e suprir as demandas de energia dos prédios públicos do município, das suas autarquias e do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, trazendo assim economicidade aos cofres públicos e gerando impactos positivos ao meio ambiente, sendo que uma usina de energia solar fotovoltaica produz somente energia limpa e renovável. Cada vez mais, bancos e órgãos públicos têm criados programas e abertos linhas de crédito aos municípios para o financiamento deste tipo de projeto,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

como por exemplo: BNDES Finem, FINISA Verde da Caixa Econômica Federal, Desenvolve SP, entre outros e, segundo o SEBRAE, o investimento em um sistema solar fotovoltaico é retornado ao município entre 5 e 7 anos;

INDICAÇÃO Nº 180/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a **cessão de um espaço público adequado para o armazenamento e organização de móveis doados ao Projeto Social "Móveis que Transformam"**, preferencialmente com o fornecimento de energia elétrica.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 174/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, servidor municipal designado como Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Decreto nº 5.232, de 20/05/2025, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando que o município de Buritama realize um grande mutirão de plantio de árvores nativas e frutíferas, do bioma Cerrado e Mata Atlântica, nas áreas verdes provenientes de projetos imobiliários em nosso município onde, segundo informação oficial obtida através do Ofício nº 19/2022-GP, em resposta ao Requerimento nº 93/2021, consta que nossa cidade possui 94 Áreas Verdes, sendo que, em todas elas, há uma estimativa de déficit do número de árvores plantadas comparadas ao tamanho de cada área e, em outras, não existe nenhuma árvore plantada, como pode ser observado no relatório levantado, em anexo. E, junto a este mutirão de plantio, que todas as áreas verdes sejam cuidadas e preservadas, periodicamente, e que se tornem um espaço de Educação Ambiental para as crianças e jovens alunos da nossa cidade.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é de suma importância essas áreas verdes existentes em cada bairro do nosso município. Além de ser uma exigência legal de cada loteamento aberto em nossa cidade, sabemos que quanto mais árvores plantadas na nossa cidade, teremos um clima mais agradável, com sombras e temperaturas mais amenas no calor extremo, melhorando assim a saúde da nossa população, principalmente dos idosos, e também estaremos colaborando com a fauna, onde os pássaros irão se alimentar das sementes e dos frutos dessas árvores.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, designado Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, no sentido de acatar de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 19/2022-GP

Buritama, 04 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

Carlos Alberto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

Ref. Requerimento nº 93/2021 –

Autoria Vereador João Luiz Perez Junior

Em atenção a solicitação feita pelo Vereador em epigrafe, encaminhamos ofício do servidor Giancarlo Sanches Mestriner – Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RECEBI CÓPIA

BURITAMA
JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

07-02-2022 17:15:000001-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - TUDO POR UM MUNICÍPIO DO POVO

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 51/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 08:37
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
Email: secretaria@buritama.sp.gov.br

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso" CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 23 de novembro de 2021

Ofício: 79/2021 – Planejamento

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal de Buritama

Vimos por meio deste respeitosamente, em resposta ao **Requerimento nº 93/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo a gentileza, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal de Buritama, um relatório completo das áreas verdes existentes no município, com os seguintes dados: a) - Localidade; b) - Quantidade de árvores plantadas em cada área verde; e c) - Tipos (nomes populares) das espécies plantadas em cada área verde.

Solicitamos auxílio ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços que nos forneceu projetos com as áreas verdes urbanas e na zona de interesse turístico de nosso município com a localização e a metragem quadrada de cada área verde. Com esses dados fomos a campo com a equipe de Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente para executar o levantamento de quantitativo e de espécies. Cabe salientar a falta de padrão nos plantios, a alta taxa de mortalidade que não conseguimos detectar se aconteceu antes do recebimento da área ou após esse recebimento, bem como a baixa diversidade de espécies plantadas.

Fora as questões técnicas mencionadas acima, detectamos, porém, é prudente ficar somente interno esta informação para podermos tomar providencias futuras, temos hoje o uso indevido em algumas das nossas áreas verdes:

- a) Edificações;
- b) Criação de animais;
- c) Cultivo de hortaliças;
- d) Instalação de bancos, balanços;
- e) Cercados para criação de galinhas e/ou porcos.

Dito isso, pretendemos trabalhar em conjunto com o Departamento Municipal de assuntos Jurídicos e com o Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços a fim de

GIANCARLO SANCHES WESTRINGER
Dir. do Dpto. Munic. de Desenvolvimento
Econ. Agric. e Meio Ambiente

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTÓCOLO GERAL 51/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 08:37
Administrativo

GOVERNO DO
BURITAMA - SP
PROTÓCOLO

Tocados Data / Hora Rúbrica
630 / 2021 25/11/2021 - 08:03:37



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

regularizarmos estas situações bem como mitigarmos os problemas futuros tanto no uso indevido como nos critérios técnicos de plantio e manejo pré e pós recebimento.

Foram levantadas 94 (noventa e quatro) Áreas Verdes, totalizando 1.018.257,45 (um milhão, dezoito mil e quarenta e cinco) metros quadrados de área com aproximadamente 49.531 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um) árvores instaladas hoje nas áreas verdes onde estimamos um percentual de insucesso na casa dos 30% do plantio inicial, sendo assim nos faz acreditar que inicialmente foram plantados 68.721 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e um) árvores.

As espécies encontradas nas áreas verdes são: *Chá de Bugre, Ipê Amarelo, Ipê Branco, Farinha Seca, Paineira, Aroeira, Falsa Amoreira, Santa Barbara, Grevilha, Eucalipto, Seringueira, Ipê Rosa, Leiteiro, Angico Preto e Angico Branco, Palmeira Ornamental, Pitangueira, Mangueira, Limoeiro, Oiti, Jambo Rosa, Goiabeira, Angico Branco, Pau d'Alho, Aroeira Preta, Aroeira do Campo, Aroeira- Verdadeira, Aroeira, Vermelha, Urundeúva, Peito de Pombo, Peroba Rosa, Flamboyant, Capitão do Campo, Moringa, Angelim, Jequitibá, Figueira, Gabiroba, Jaborandi, Marmelo Branco, Imbuzeiro Guatambu, Jerivá, Buriti, Cambará de Espinho, Mangueira, Amoreira, Acerola, Pitangueira, Almecega, Jaracataí.*

Por fim segue abaixo a planilha gerada após o levantamento.

ITEM	LOCAL	ÁREA	NÚMERO DE INDIVÍDUOS INICIAL	Nº DE INDIVÍDUOS C/ TAXA VAZIOS	DE DE
1	RESIDENCIAL CAMINHO DAS ÁGUAS	24.206,54	2.690	2.286	
2	RESIDENCIAL CAMINHO DAS ÁGUAS	2.955,81	328	279	
3	RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA	5.522,52	345	207	
4	RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA	1.969,43	219	131	
5	RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA	4.477,33	497	323	
6	RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA	2.153,58	239	120	
7	RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA	2.653,88	295	221	
8	RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA	345,26	38	33	
9	JARDIM DAS DORMÉLIAS	1527,69	170	144	
10	JARDIM DAS DORMÉLIAS	416,14	46	32	

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 51/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 08:37
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CLAYCARLO SANCHEZ MESTRE
ppdo. Munic. de Buritama
Econ. Agríc. e Meio Amb

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

11	RESIDENCIAL BARCELONA	8.774,70	548	219
12	JARDIM PARIS	16.768,00	1.863	1.584
13	JARDIM PARIS	601,81	Sem Plantio	
14	CIDADE JARDIM	14.281,72	2.380	1.904
15	RESIDENCIAL INTERLAGOS	11.925,13	1.325	663
16	RESIDENCIAL INTERLAGOS	2.846,88	178	151
17	RESIDENCIAL INTERLAGOS	23.767,46	1.485	891
18	RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA	5.534,53	346	311
19	RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA	1.270,96	79	71
20	RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA	9.369,91	586	351
21	PARQUE INDUSTRIAL	2.142,13	Sem Plantio	
22	PARQUE INDUSTRIAL	5.652,27	Sem Plantio	
23	RESIDENCIAL CIDADE NOVA	11.437,83	715	36
24	RESIDENCIAL CIDADE NOVA 2	19.598,90	1.225	24
25	RESIDENCIAL PALMEIRAS	426,62	Sem Plantio	
26	RESIDENCIAL PALMEIRAS	384,58	24	17
27	RESIDENCIAL PALMEIRAS	2.134,45	133	93
28	RESIDENCIAL PALMEIRAS	101,79	6	4
29	JARDIM SANTA THERESA	9.140,55	571	400
30	JARDIM SANTA THERESA	10.925,22	683	478
31	JARDIM SÃO JOSÉ	5.757,74	360	252
32	JARDIM SÃO JOSÉ	10.910,71	682	477
33	RESIDENCIAL MONTE LÍBANO	2.527,45	158	103
34	RESIDENCIAL MONTE LÍBANO	11.811,94	738	74
35	CONJ. HAB. ANA TEIXEIRA ALVES	8.672,08	964	482
36	CONJ. HAB. JACINTHO DE OLIVEIRA NETO	3.616,39	226	147
37	CONJ. HAB. JACINTHO DE OLIVEIRA NETO	1.641,11	182	119
38	CONJ. HAB. JACINTHO DE OLIVEIRA NETO	11.309,28	1.257	817

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 51/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 08:37
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Maniia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CARLOS SANCHES MESTRE
Diretor Munic. de Desenv.
Econ. Agroc. e Meio Am.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Home Page: www.buritama.sp.leg.br

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br
 Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTÓCOLO GERAL 51/2022
 Data: 08/22/2022 - Horário: 08:37
 Administrativo



Avenida Frei Marcelo Manilha, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
 E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

LO SANCIONADO
 O Munic. de Buritama
 não Agrec. e não Anula

60	RESIDENCIAL MARBELLA	4.305,88	269	256
59	RESIDENCIAL MARBELLA	8.342,53	521	495
58	LOTAMENTO VALE DO SOL 2	1.659,88	104	73
57	LOTAMENTO VALE DO SOL 2	3.765,72	235	165
56	LOTAMENTO VALE DO SOL 2	3.233,62	202	141
55	LOTAMENTO VALE DO SOL 2	4.488,95	Sem Plantio	
54	LOTAMENTO VALE DO SOL	3.138,00	196	177
53	LOTAMENTO VALE DO SOL	11.003,04	688	619
52	LOTAMENTO PRAIA BELA	25.732,16	1.608	1.528
51	LOTAMENTO PRAIA BELA	19.433,05	1.215	1.154
50	LOTAMENTO PARAÍSO DAS AGUAS	1.722,83	108	38
49	LOTAMENTO PARAÍSO DAS AGUAS	5.071,13	317	111
48	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	703,82	44	37
47	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	1.184,75	74	30
46	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	433,81	27	11
45	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	8.209,54	513	436
44	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	2.386,21	149	0
43	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	4.245,57	265	0
42	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	1.328,82	83	71
41	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	1.254,93	78	16
40	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	2.908,70	182	164
39	LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA	11.392,97	712	463

CNPJ 44.435.121/0001-31

Governo do Município de Buritama
 Pago Municipal "Nésio Cardoso"



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ 51.102.341/0001-09

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Buritama





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

92	LOTEAMENTO RIVIERA SANTA BARBARA	42.482,88	2.655	398
93	LOTEAMENTO RIVIERA SANTA BARBARA	5.875,00	367	349
94	LOTEAMENTO RIVIERA SANTA BARBARA 2	2.021,50	126	95
TOTAL (M2) e (UNIDADE)		1.018.257,45	68.721	49.531

Cabe salientar que neste levantamento estão somente as áreas verdes provenientes de projetos imobiliários em nosso município, ficando assim de fora áreas de Áreas de Preservação Permanentes, Reservas Legais ou Áreas de Preservação Ambiental.

Anexo a este ofício, segue três projetos das referidas Áreas Verdes.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



Giancarlo Sanches Mestriner
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROCOLO GERAL 51/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 08:37
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

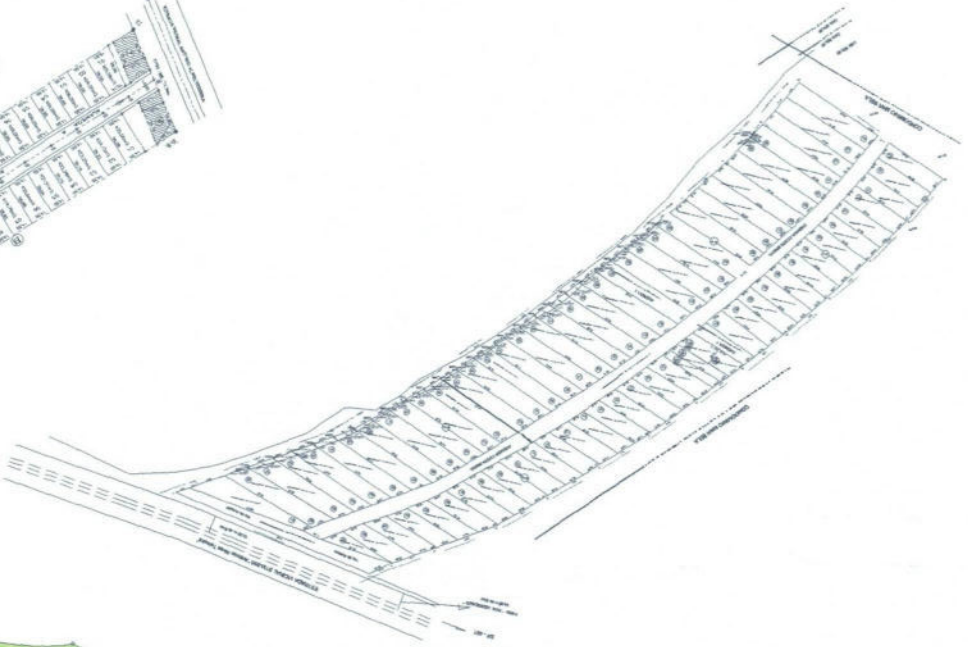
Home Page: www.buritama.sp.leg.br



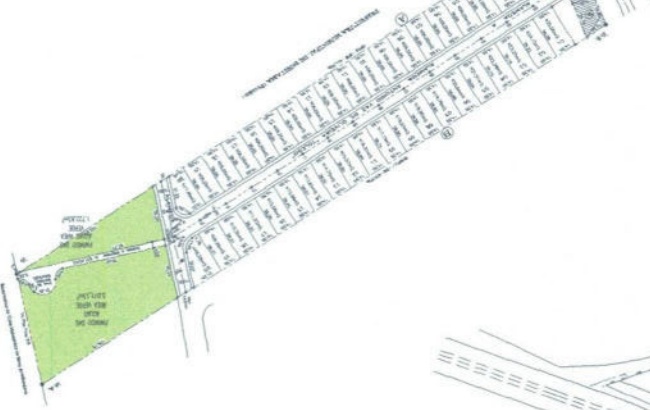


Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

LOTAMENTO ORLA UM



LOTAMENTO PARAISO DAS AGUAS



LOTAMENTO TERRAS DE SANTA BARBARA



PROJETO

MAPA MUNICIPAL DE BURTANA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURTANA

SÃO PAULO

SITUAÇÃO

DE PROJETO



MUNICÍPIO DE BURTANA - SP

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
 PÇA MUNICIPAL - N.º 500 - CANTÃO
 ROBERTO ZACARIAS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL



CORREIO PALMEIRAS

BURITAMA "G" - JACINTHO DE OLIVEIRA NETO



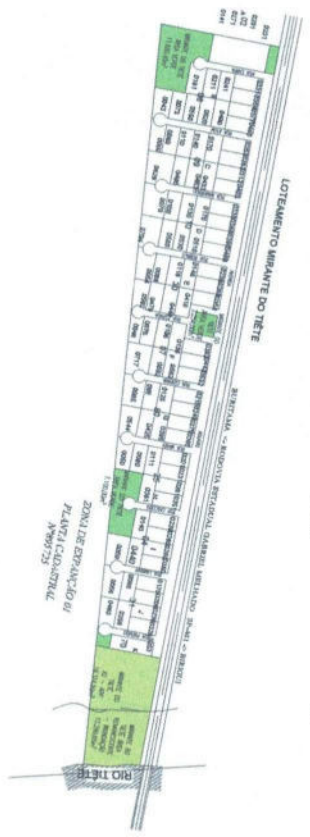


Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara - 17/11/2025 -
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

LOTEAMENTO RIVERA SANTA CATARINA II
RESERVATÓRIO
DA USINA NOVA
MIRAMIRIM

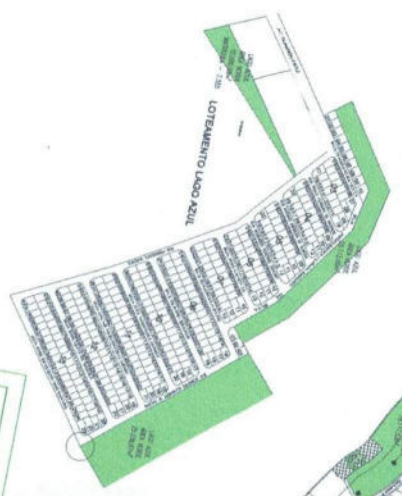


LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAN DIEGO



LOTEAMENTO MIRANTE DO TIETE

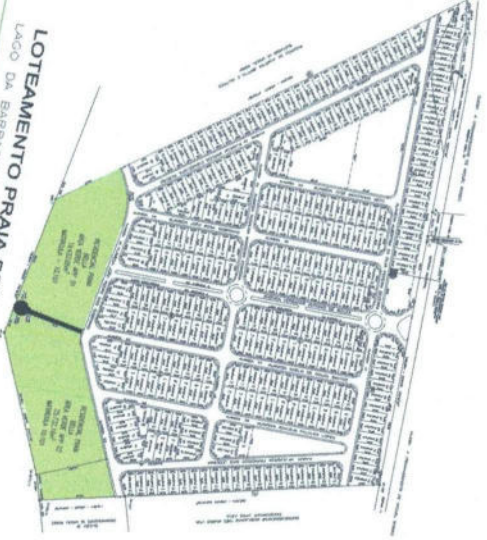
ZONA DE EMPARCELO
PLANTA LICENCIADA
AM9572



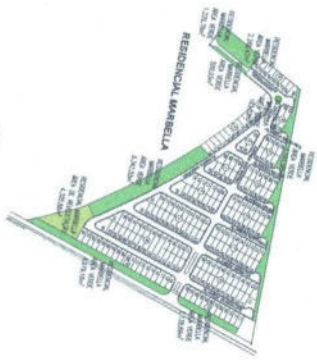
LOTEAMENTO LAGO AZUL



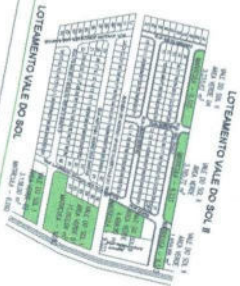
LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA



LOTEAMENTO PRAIA BELLA
LADO DA BARRAGEM DE NOVA AVANHANDAVA



RESIDENCIAL MARBELLA



LOTEAMENTO VALE DO SOL II

LOTEAMENTO VALE DO SOL I



LOTEAMENTO ITAPARICA

PROJETO

Projeto de Engenharia de Arquitetura
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 GOVERNADOR ERIC NEUMANN-TEIXEIRA DE BRITTO
 SECRETARIA DE HABITACAO E OBRAS
 SAO PAULO
 SECRETARIA DE HABITACAO E OBRAS
 SAO PAULO





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 175/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Milson Aparecido Polizel, servidor municipal designado como Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Decreto nº 5.232, de 20/05/2025, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando que o município de Buritama crie e operacionalize viveiros de mudas de árvores nativas e frutíferas, do bioma Cerrado e Mata Atlântica, nas instalações onde funcionava a Associação Buritamense de Produtores Rurais, situada na Estrada Municipal Realino Feroldi, Km2, foto abaixo, para que possam ser doadas a qualquer munícipe que queira plantar em sua residência, chácara, ou em outra propriedade no município, como também, para serem doadas as pessoas que são condenadas e que necessitam cumprir judicialmente algum tipo de recuperação ambiental, respeitando as legislações vigentes.



Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é de grande importância que o município tenha um bom viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas, para que elas sejam doadas a qualquer cidadão buritamense que queira ou necessite plantá-las, judicialmente. Ali naquela localidade, temos uma boa estrutura e que atualmente se encontra abandonada, sendo que com apenas alguns pequenos ajustes, aquele espaço passa a estar apropriado para receber as mudas e o município poder cultivar, aguar e doar. Sabemos que, quanto mais árvores plantadas na nossa cidade, vamos ter um clima mais agradável,





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com sombras e temperaturas mais amenas no calor extremo, melhorando assim a saúde da nossa população, principalmente dos idosos, e também estaremos colaborando com a fauna, onde os pássaros irão se alimentar das sementes e dos frutos dessas árvores.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, designado Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, no sentido de acatar de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR**





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 176/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Buritama**, que sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a realização de manutenção geral na Quadra de Esportes localizada na Praça Aparecido Rodrigues Moutinho, contemplando especialmente a recuperação e pintura do piso da quadra, a substituição ou conserto das traves dos gols, a reforma e reforço do alambrado e a pintura e revitalização geral do espaço esportivo, bem como no sistema de lazer situado na Rua Ayrton Senna da Silva, esquina com a Rua Joaquim Dias Sales, no Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino, neste Município.

Tal solicitação se justifica diante da necessidade de conservar e revitalizar esses espaços públicos, que são amplamente utilizados pela população local para a prática esportiva, lazer e convivência social. A manutenção adequada garantirá melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos munícipes, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio comunitário.





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

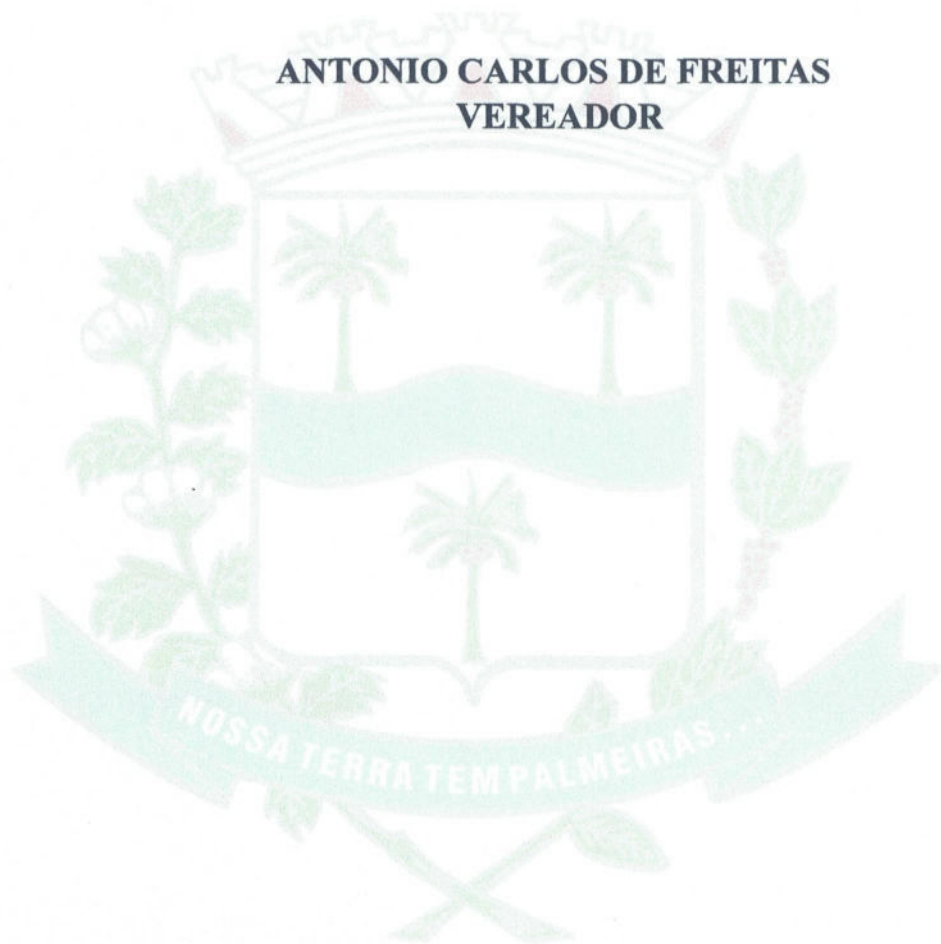
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
VEREADOR**





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 177/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal**, e **Milson Aparecido Polizel** - respondendo pelo **Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para que sejam realizados os estudos necessários, legais e tomadas as devidas providências, objetivando a implantação de um Parque Ecológico no entorno da "Lagoa do Izair" e adjacências, contemplada com infraestrutura adequada, como pista de caminhada em volta da lagoa, quiosques, playground, bosque com área arborizada, quadra iluminada para a prática de esportes, palco para eventos culturais, enfim, proporcionando vários benefícios a toda população da nossa comunidade, sendo ele um espaço público de grande potencial para o desenvolvimento de atividades de lazer, de esportes, de convivência familiar e de contato direto com a natureza, trazendo um bem-estar social e melhoria na qualidade de vida dos nossos cidadãos e, ainda, onde o município poderá incrementar o turismo sustentável local e promover práticas de educação ambiental e conscientização ecológica com a preservação e recuperação da área de manancial e de seu entorno. Mas, para que tudo isso possa acontecer, o município deve formar uma relação amigável junto aos proprietários daquela localidade, e criar um bom diálogo junto a eles para que aquelas áreas possam ser revertidas em prol da municipalidade, seja por doação, permuta ou desapropriada de maneira justa. Foto ilustrativa.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, com a implantação de um Parque Ecológico naquela localidade, primeiro que estaremos preservando aquela área da lagoa da especulação imobiliária e, depois, estaremos desempenhando funções ecológicas importantes, como a preservação da biodiversidade local e a melhoria da qualidade do ar e do solo naquela região, e ainda, teremos o primeiro espaço verde de domínio público dentro da área urbana do nosso município, com o objetivo de conservação ambiental, lazer, recreação, educação e bem-estar social aos moradores e turistas de Buritama, oferecendo à eles um local para descanso, prática de esportes, eventos culturais e contato direto com a natureza.

5





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e demais Diretores de Departamentos, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, e programado dentro dos limites legais e orçamentários sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 178/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, caso seja de interesse da municipalidade, com relação ao Edital de Chamada Pública de Projetos SEE 001/2025, que a empresa Neoenergia Elektro, lançou referente a **destinação de R\$ 36 milhões a projetos de eficiência energética**, onde as inscrições das propostas poderão ser realizadas **até o dia 13 de janeiro de 2026**, e devem seguir os critérios técnicos e comerciais definidos no edital que pode ser acessado através do site www.neoenergia.com. Lembrando que essa iniciativa faz parte do Programa de Eficiência Energética da Aneel e tem como objetivo selecionar projetos que promovam melhorias em instalações elétricas e o uso de fontes incentivadas de energia, como a solar fotovoltaica. E que a proposta é estimular o consumo consciente, modernizar estruturas e incentivar o uso racional de energia. Os recursos serão distribuídos em seis categorias: **Industrial- R\$ 15 milhões; Comércio e Serviços- R\$ 4 milhões; Poder Público- R\$ 5 milhões; Serviços Públicos- R\$ 4 milhões; Residencial (Condomínios)- R\$ 3 milhões e Iluminação Pública- R\$ 5 milhões**. Além do **município poder apresentar projetos a este programa** e, quem sabe, poder ser contemplado com esses recursos, também pode estar **estimulando a Associação Comercial de Buritama, as Associações dos Condomínios, os empresários em geral**, enfim, a estarem fazendo o mesmo, e serem todos contemplados assim como foi a Santa Casa de Buritama no ano de 2024. Encaminho em anexo, o **Press Release** da empresa.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que este programa de eficiência energética é de extrema importância, onde as empresas do ramo lançam os editais das chamadas públicas para a participação dos municípios, entidades, associações, comércios, empresários, enfim, onde esses possam estar apresentando projetos e pleiteando recursos dessas próprias empresas, no intuito de realizarem melhorias em instalações elétricas, de criarem usinas de energia solar fotovoltaica, modernizarem as suas estruturas, fazendo o consumo consciente e o uso racional de energia.

Espero contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara - 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 179/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que sejam realizados os devidos estudos e averiguada a possibilidade e legalidade de promover a instalação de uma usina de energia solar fotovoltaica no antigo lixão desativado da cidade, situado na Estrada Vicinal Francisco José Feroldi, Km 4, com o objetivo de atender e suprir as demandas de energia dos prédios públicos do município, das suas autarquias e do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, trazendo assim economicidade aos cofres públicos e gerando impactos positivos ao meio ambiente, sendo que uma usina de energia solar fotovoltaica produz somente energia limpa e renovável. Cada vez mais, bancos e órgãos públicos têm criados programas e abertos linhas de crédito aos municípios para o financiamento deste tipo de projeto, como por exemplo: BNDES Finem, FINISA Verde da Caixa Econômica Federal, Desenvolve SP, entre outros e, segundo o SEBRAE, o investimento em um sistema solar fotovoltaico é retornado ao município entre 5 e 7 anos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que com a instalação de usina de energia solar fotovoltaica em nosso município, para atender e suprir as demandas de energia dos prédios públicos, suas autarquias e a Prainha Municipal, além de estarmos trazendo economia aos cofres públicos, estaremos dando um passo importante na contribuição ao Meio Ambiente. Cada dia mais, temos vivenciado que a natureza está clamando para que nós façamos algo por ela e, portanto, já passou da hora dos entes públicos assumirem a responsabilidade e promoverem programas e projetos alinhados com a sustentabilidade ambiental, e este tipo de programa é um grande passo.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, e viabilizando o mais breve possível a instalação de uma usina de energia solar fotovoltaica em nosso município.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 180/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a **cessão de um espaço público adequado para o armazenamento e organização de móveis doados ao Projeto Social "Móveis que Transformam"**, preferencialmente com o fornecimento de energia elétrica.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta no **inestimável serviço social prestado voluntariamente pelo projeto**, que, conforme exposto no Ofício nº 014/2025, protocolado nesta Casa de Leis, tem sido um pilar de solidariedade em nossa comunidade. O projeto organiza doações de móveis usados, transformando a vida de muitas famílias em Buritama. A cessão de um espaço físico pelo Poder Público é fundamental para garantir a continuidade e a expansão dessa importante iniciativa, que reflete o espírito caridoso e empático de nosso povo. A colaboração entre o poder público e a sociedade civil em projetos de interesse social é um mecanismo de fomento ao bem-estar coletivo, conforme entendimento consolidado em nossos tribunais.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 180/25 – ANEXO I – PÁGINA 01

OFÍCIO Nº 014/2025 – Projeto Social "Móveis que Transformam"

Buritama, 20 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Buritama – SP
Ao Senhor Presidente e aos Nobres Vereadores

Assunto: Solicitação de apoio e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para cessão de espaço público ao Projeto Social "Móveis que Transformam"

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, solicitar o apoio desta Casa de Leis para que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** pedido de **cessão de um espaço público**, como galpão, sala ou depósito, que seja adequado para armazenar e organizar os móveis doados à comunidade, **preferencialmente com fornecimento de energia elétrica**, garantindo condições mínimas para a realização do trabalho.

A cidade de **Buritama é reconhecida pelo seu povo caridoso, generoso e solidário**, sempre disposto a colaborar e a demonstrar empatia e amor pelo próximo. Ao longo dos anos, os moradores têm contribuído com doações de móveis usados, ajudando a transformar a vida de muitas famílias e mostrando o quanto nossa comunidade se importa com aqueles que mais precisam.

O **Projeto Social "Móveis que Transformam"** é voluntário, realizado nas minhas horas vagas, sem fins lucrativos, e tem como objetivo **organizar as doações**, garantindo que o trabalho seja feito de forma responsável e segura, sem gerar obrigação de entrega pessoal de minha parte.

Diante disso, solicito que o espaço cedido conte, **quando possível, com apoio para despesas básicas de energia e manutenção**, de modo a viabilizar o funcionamento contínuo e seguro do projeto.

Ressalto que **não se trata de projeto particular**, e que o espaço solicitado será utilizado exclusivamente para armazenar e organizar os móveis doados, garantindo que a iniciativa continue sendo realizada de forma transparente e responsável.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o projeto e sua execução, certo de que poderei contar com a sensibilidade desta Casa de Leis e do Excelentíssimo Prefeito Municipal para apoiar esta iniciativa solidária.

Atenciosamente,





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 180/25 – ANEXO I – PÁGINA 02

Cleber Reis dos Santos Oliveira

Cleber Reis dos Santos Oliveira
Projeto Social "Móveis que Transformam"

CPF: 311.617.508-00

Título de Eleitor: 3073.8666.0108

Rua Floriano Peixoto, nº 1826 – Bairro Parque Residencial Brasil – Buritama/SP



SECRETARIA - 02
-25-OUT-2025 - 17:23-000591-1/2
CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - TIPO: Pauta
MANA: 000591-1/2





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente